

RESILIÊNCIA A DESASTRES FERRAMENTA DE AUTO- AVALIAÇÃO A NÍVEL LOCAL

DEZ 2022

Adendo para a inclusão de pessoas com deficiência
V1.0



Ferramenta de Autoavaliação da Resiliência a Desastres a Nível Local: Adendo para a inclusão de pessoas com deficiência v1.0

Sumário

Introdução	4
Princípio 1: Organizar para a Resiliência a Desastres	6
Q 1.1 Não deixar ninguém para trás.....	8
Q 1.2 Organização, coordenação e participação.....	9
Q 2.1 Projeto de análise de riscos e cenários de riscos inclusiva para pessoas com deficiência ...	12
Q 2.2 Efeito em cascata.....	13
Q 3.1 Mecanismos financeiros inclusivos.....	15
Q 4.1 Desenho urbano resiliente e inclusivo	17
Q 4.2 Códigos e normas de construção.....	18
Q 4.3 Códigos e normas de construção.....	19
Q 4.4 Remoção de barreiras ambientais	20
Princípio 5: Proteger as zonas naturais para melhorar as funções protetoras oferecidas pelos ecossistemas	21
Princípio 6: Fortalecer a capacidade institucional para a resiliência	22
Q 6.1 Capacitação e Inclusão em prol da Resiliência.....	24
Q 6.2 Linguagem acessível	25
Princípio 7: Compreender e fortalecer a capacidade social para a resiliência	26
Q 7.1 Participação ativa das organizações de pessoas com deficiência	28
Q 7.2 Capacitação por e para organizações de pessoas com deficiência.....	29
Princípio 8: Aumentar a resiliência das infraestruturas	30
Q 8.1 Proteção contra a violência.....	32
Princípio 9: Acelerar a recuperação e reconstruir melhor	33
Q 9.1 Detecção, monitoramento e alertas precoces inclusivos.....	34
Q 9.2 Simulações de situações de emergência.....	35
Q 9.3 Campanhas de conscientização e simulações de situações de emergência em diferentes cenários.....	36
Princípio 10: Acelerar a recuperação e reconstruir melhor	37
Q 10.1 Reconstrução e reabilitação inclusivas	38
Q 10.2 Compilação das lições aprendidas	39
Anexo 2: Perfil da cidade ou do governo local	43
Mapeamento de partes interessadas e grupos relevantes	44

Anexo 3: Informações adicionais	45
Informações contextuais	45
Escopo.....	48
Marco regulatório.....	48
Estrutura conceitual.....	49
Agradecimentos.....	50
Informações de contato	51

Lista de tabelas

Tabela 1: Terminologia e Explicação.....	40
Tabela 2: Modelo de apresentação dos dados desagregados da cidade sobre pessoas com deficiência.....	43
Tabela 3: Modelo de apresentação da situação das pessoas com deficiência na cidade/governo local.....	44
Tabela 4: Modelo de apresentação das informações sobre as partes interessadas e grupos relevantes.....	44

Introdução

Entre 2015 e 2021, o número de países com estratégias locais para redução de riscos de desastres praticamente dobrou: de 51 para 98 países. Apesar desse importante avanço, a resiliência exige inclusão, engajamento significativo e participação ativa, através estratégias e planos locais que contenham ações destinadas a não deixar ninguém para trás.

Conforme foi observado na preparação para Habitat III realizada em 2016 em Quito, Equador, “a (u)rbanização tem o potencial de ser um grande engenheiro para alcançar um desenvolvimento sustentável e inclusivo para todos. A atual falta de acessibilidade ambiental enfrentada pelas pessoas com deficiência, em particular em muitas cidades do mundo, representa um grande desafio e uma oportunidade estratégica para promover uma Pauta Urbana acessível e inclusiva”.¹

A pandemia da COVID-19 exacerbou os desafios e barreiras existentes enfrentados pelas pessoas com deficiência. As condições sociais e econômicas desfavoráveis ou discriminatórias das pessoas com deficiência em geral as colocaram em situações de pobreza ou pobreza extrema que podem muito bem aumentar² durante e após um desastre. É necessária uma abordagem baseada nos direitos humanos para a gestão e redução inclusiva do risco de desastres que reforce a participação de pessoas com deficiência na concepção, implementação, monitoramento e avaliação de todas as políticas, principalmente em ambientes urbanos. Isso, por sua vez, exige uma base de evidências com informações sólidas, dados desagregados, diretrizes e outras ferramentas para apoiar o desenvolvimento de políticas, estratégias e planos de redução de risco de desastres resilientes e inclusivos.

A Ferramenta de Autoavaliação da Resiliência face à Desastres a Nível Local (Scorecard)³ é uma ferramenta projetada para auxiliar os países e governos locais no monitoramento, análise dos avanços e identificação de possíveis desafios na implementação do Marco de Sendai a nível local. Ela apoia o desenvolvimento de estratégias e planos locais de redução de riscos de desastres e faz parte da iniciativa **Construindo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030)**⁴, lançada em 2020 pelo UNDRR (Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres) e seus parceiros. Essa iniciativa promove a resiliência local através de ativismo, troca de conhecimentos e experiências, apoio na implementação de ações, e redes de aprendizagem em cada cidade. A Iniciativa promove a capacitação técnica, conecta vários níveis de governo e promove parcerias estratégicas, favorecendo o desenvolvimento de estratégias locais de resiliência e redução do risco de desastres.

¹ Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência no Desenvolvimento Urbano. (2015). Secretaria da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Divisão de Política Social e Desenvolvimento do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (DESA), com contribuições dos escritórios do UN-Habitat (Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos) e do Enviado Especial do Secretário-Geral para a Deficiência e Acessibilidade

² <https://www.undrr.org/publication/undrr-americas-caribbean-covid-19-brief-people-disabilities-face-covid-19-americas-and>

³ <https://mcr2030.undrr.org/disaster-resilience-scorecard-cities>

⁴ <http://mcr2030.undrr.org>

Este **Adendo para a Inclusão de Pessoas com Deficiência** foi desenvolvido como um complemento ao Scorecard e apoia a avaliação das capacidades do governo local para elaborar, formular e implementar políticas de inclusão de pessoas com deficiência na redução do risco de desastres. O Adendo engloba as pessoas com deficiência como parte integrante do desenvolvimento dessas estratégias locais, com o intuito de fortalecer as cidades e torná-las cada vez mais resilientes e inclusivas no que diz respeito ao risco de desastres. O Adendo responde ao chamado do Secretário-Geral da ONU Antônio Guterres que, com a adoção da Estratégia da ONU para a Inclusão de Pessoas com Deficiência em junho de 2019, observou que a inclusão de pessoas com deficiência é essencial para o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e que quando removemos políticas, preconceitos ou obstáculos às oportunidades para as pessoas com deficiência, o mundo inteiro se beneficia.⁵

O Adendo inclui critérios específicos sobre considerações para a inclusão de pessoas com deficiência para cada um dos **Dez Princípios para Construir Cidades Resilientes**⁶ que foram elaborados para complementar a implementação do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres a nível local. Juntamente com dois objetivos transversais, sendo a **estreita colaboração e envolvimento ativo das pessoas com deficiência por meio de suas organizações representativas**⁷ e a **acessibilidade**, o presente adendo procura ampliar o escopo do Scorecard e apoiar a formulação de estratégias e planos locais para tornar as cidades mais resilientes e inclusivas.

Existe um total de 19 perguntas/indicadores, cada um com uma pontuação de 0 a 3, onde 3 é a pontuação máxima.

É recomendado que seja organizada uma oficina com participação e representatividade multissetorial para a implementação do Adendo, em uma dinâmica com duração de meio período a um dia inteiro.

Para obter mais informações sobre contexto e conceitos, consulte a seção de anexos no final desta publicação.

⁵ <https://news.un.org/en/story/2019/06/1040231>

⁶ <https://mcr2030.undrr.org/ten-essentials-making-cities-resilient>

⁷ Com base no artigo 4.3 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência



Princípio 1: Organizar para a Resiliência a Desastres

Adendo – Inclusão de pessoas com deficiência na governança de risco de desastres

“Quando pessoas com deficiência participam dos processos de tomada de decisão, elas oferecem um forte apoio para garantir que as políticas, estratégias, programas e operações sejam mais efetivas ao abordar as barreiras da inclusão e mais relevantes no apoio à participação plena e igualitária dessas pessoas. As pessoas com deficiência têm experiência em primeira mão dos desafios que enfrentam e sabem melhor o que pode ser feito para melhorar seus direitos e bem-estar. Além disso, a participação ativa das pessoas com deficiência e suas organizações representativas é a chave para a mudança de atitude e o dismantelamento do estigma.”

Estabelecer uma estrutura organizacional e identificar os processos necessários para compreender e tomar medidas para reduzir a exposição, o impacto e a vulnerabilidade a desastres.

- Envolver diferentes atores e setores para garantir a adesão de todos os interessados e sua acessibilidade a todos no estabelecimento de um local ou mecanismo de coordenação dentro do governo local.
- Exercer uma forte liderança e obter um firme compromisso na inclusão da deficiência no nível mais alto possível das autoridades locais eleitas, como prefeitos.
- Sensibilizar e treinar as divisões, unidades e departamentos do governo local sobre a importância de ser inclusivo com as pessoas com deficiência na redução dos riscos de desastres, a fim de atingir seus objetivos de política e programa, e promover uma estrutura que facilite a colaboração conforme a necessidade.
- Garantir que todas as deliberações dentro do governo local incluam rotineiramente as implicações para a resiliência, garantir que essas implicações para a resiliência decorrentes das políticas e regulamentações que estão sendo aplicadas também sejam avaliadas e que sejam tomadas as medidas apropriadas. A participação de pessoas com deficiência, suas famílias e suas organizações em tais deliberações deve ser promovida, levando em consideração a diversidade total de necessidades especiais e a heterogeneidade ou interseccionalidade que essas pessoas representam em termos de sua identidade de gênero, etnia e status migratório, bem como outros fatores de diferenciação.
- Envolver e construir parcerias com todos os grupos interessados, inclusive autoridades governamentais em todos os níveis (nacional, estadual, municipal, distrital ou outras subdivisões, e com cidades ou países vizinhos, conforme o caso), sociedade civil, organizações de base comunitária e o setor privado. Tais parcerias devem envolver organizações de e para pessoas com deficiência.
- Participar e aprender com as iniciativas e redes de outras cidades (por exemplo, programas de aprendizado de cada cidade, iniciativas de resiliência, mudança climática etc.). Tais intercâmbios devem ser inclusivos em termos de comunicação e participação significativa por parte das pessoas com deficiência. Além de intercâmbios com outras cidades, poderiam ser considerados intercâmbios com

alianças e redes dedicadas ao apoio social e comunitário, particularmente aquelas dedicadas a pessoas com deficiência que possam oferecer recomendações, orientação técnica e treinamentos.

- Definir estratégias, leis e códigos conforme a necessidade, ou integrar atributos de resiliência nas políticas existentes, para evitar a criação de novos riscos e reduzir os riscos existentes. Expandir esses instrumentos regulamentares para incluir, proteger e capacitar as pessoas com deficiência e garantir sua plena participação nas revisões de políticas.
- Estabelecer políticas de coleta e gestão de dados para que tais dados possam ser compartilhados com todos os interessados e cidadãos de forma a respeitar a confidencialidade, mas também aumentar as capacidades organizacionais para gerenciar e reduzir os riscos nas comunidades. Os dados devem ser desagregados por gênero, faixa etária e deficiência utilizando uma metodologia reconhecida internacionalmente para garantir a consistência e a comparabilidade.
- Instituir mecanismos de comunicação e geração de relatórios para todos os cidadãos que capturem informações relevantes sobre resiliência, promovam transparência e responsabilidade, colem reclamações e feedback, melhorem a coleta de dados ao longo do tempo (por exemplo, considere o uso de ferramentas do UNDRR como este Scorecard) e permitam que as informações sejam compartilhadas com outras organizações e com o público em geral. Tais relatórios devem incluir indicadores inequívocos que meçam a inclusão de toda a sociedade.

Q 1.1 Não deixar ninguém para trás
Question
O plano mestre (ou plano/estratégia local relevante) identifica e considera as pessoas com deficiência como parte integrante da gestão de risco, conforme divulgado pelo Marco de Sendai e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência?
Comentários
<p>O Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 aborda a deficiência no contexto de seus princípios orientadores, enfatizando a acessibilidade e a inclusão e também reconhecendo a participação significativa das pessoas com deficiência como agentes da mudança.</p> <p>A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) trata de aspectos essenciais da RRD. Dentre os artigos mais importantes encontrados na Convenção, podemos destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Art. 5: Os Estados-membros deverão proibir toda discriminação por motivo de deficiência e garantir às pessoas com deficiência proteção jurídica igualitária e eficaz contra a discriminação por todos os motivos. - Art. 10: Os Estados-membros reafirmam que todo ser humano tem o direito inerente à vida e devem tomar todas as medidas necessárias para garantir seu gozo efetivo por pessoas com deficiência, nas mesmas condições que os demais. - Art. 11: Os Estados-membros se comprometem em prestar assistência a pessoas com deficiência durante emergências, desastres e catástrofes. - Art. 17: Os Estados-membros se comprometem em proteger a integridade física e mental das pessoas com deficiência nas mesmas condições que os demais. <p>É necessário identificar as pessoas com deficiência por meio de um mecanismo de registro, que permite compreender pela distribuição no espaço, nome e tipo de deficiência, a localização, filiação, contato, representação e outros elementos-chave para o reconhecimento dessas pessoas.</p>
Respostas
3 - O Plano Local considera as pessoas com deficiência como parte integrante, na medida em que as identifica e as inclui na maioria, se não em todas, as medidas, ações, projetos e iniciativas por meio de uma participação efetiva.
2 - O Plano Local contempla as pessoas com deficiência e tem um mecanismo para sua identificação, mas sua inclusão ou participação plena ainda não foi alcançada.
1 - O Plano Local inclui pessoas com deficiência, mas não tem um mecanismo estabelecido para sua identificação, inclusão e plena participação.
0 - O Plano Local não considera as pessoas com deficiência em suas medidas, ações, projetos e iniciativas.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado

Q 1.2 Organização, coordenação e participação

Pergunta

Existe um ponto focal designado em nível de governo local com capacidade de tomada de decisões e recursos adequados para coordenar e abordar a inclusão de deficiências na redução do risco de desastres?

Comentários

Levar em conta as seguintes considerações: A inclusão de pessoas com deficiência é parte integrante do trabalho entre agências e governos locais? Existe um organograma claro de RRD para todas as agências que inclui organizações de pessoas com deficiência (OPDs) e aspectos de RRD com deficiência? Cada agência ou entidade dentro do município tem um papel claro e documentado na inclusão da deficiência e tem aceitado esse papel? As alocações de recursos estão claramente estabelecidas para as funções de coordenação? Existem iniciativas, estratégias e planos que promovam a inclusão de pessoas com deficiência na RRD?

Um mecanismo multissetorial implica um órgão interdisciplinar e interinstitucional para promover participação e a inclusão de pessoas com deficiência na RRD.

Respostas

3 - Existe um mecanismo setorial/multissetorial designado ou ponto focal municipal com recursos humanos e financeiros adequados que efetivamente influenciam a definição de tarefas de preparação e resposta inclusivas.

2 - Ela existe e tem recursos humanos suficientes, mas recursos financeiros insuficientes e seu impacto é limitado.

1 - Existe, mas tem recursos humanos e/ou financeiros limitados e pouco impacto sobre a preparação municipal e os mecanismos de resposta.

0 - Ela não existe.

Meios de verificação (explicação e evidência)

Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência

Entidade responsável

Tempo alocado



Princípio 2: Identificar, compreender e usar cenários de riscos atuais e futuros

Adendo – Inclusão de pessoas com deficiência em cenários de riscos de desastres

A Rede de Gestão Inclusiva de Riscos de Desastres e Deficiências da América Latina e Caribe (*LAC Disability Inclusive DRR Network*) observa que "Foi comprovado que as pessoas com deficiência costumam ser excluídas de todas as fases convencionalmente consideradas como as fases do ciclo de gestão do risco de desastres. Na fase de análise, as pessoas com deficiência são invisíveis e não fazem parte dos processos de planejamento."

Os governos locais devem identificar e compreender riscos, por meio de avaliações e cenários de possíveis eventos, e usar esse conhecimento para tomar decisões bem-informadas. Os cenários de risco devem identificar perigos, exposições e vulnerabilidades, assim como as capacidades existentes, pelo menos nos cenários "mais prováveis" e potencialmente "mais severos" (pior caso), prestando especial atenção aos seguintes aspectos:

- De que forma os diferentes perigos podem se combinar, do mesmo modo que eventos de desastres de pequena escala podem ser repetir (caso haja um risco relevante desses) e causar um impacto potencializado ao longo do tempo. O impacto sobre pessoas com deficiência deve ser medido com informações estatísticas relevantes e dados desagregados.
- Considerar a vulnerabilidade social, assim como as capacidades das pessoas com deficiência presentes no território nas análises de risco.
- Identificar segmentos da população, comunidades e moradias que estão mais expostos, integrando considerações de acessibilidade e deficiência.
- Identificar a exposição dos ativos vitais da infraestrutura e o consequente risco de sofrer falhas em cascata de um sistema para outro (por exemplo, quando a falta de energia impede que a água seja bombeada ou enfraquece um sistema hospitalar). Isto deve incluir infraestrutura crítica que seja empregada direta ou indiretamente em serviços para ou por pessoas com deficiência (oficinas protegidas,⁸ reabilitação ou centros de cuidados especializados, escolas com programas de educação inclusiva, entre outros).
- Produção e publicação de mapas, detalhando os pontos acima, em formatos acessíveis para garantir sua usabilidade para todas as pessoas com deficiência.

⁸ As Oficinas Protegidas são organizações estatais ou privadas de associações com personalidade jurídica reconhecidas como bens públicos sem fins lucrativos, cuja finalidade é a produção de bens e/ou serviços e cuja equipe de funcionários é composta por pessoas com deficiência física e/ou mental.
<https://discapacidadrosario.blogspot.com/2010/04/que-es-un-taller-protigido.html#:~:text=The%20Protected%20Workshops%20are%20entities,disability%20f%20C3%ADsica%20and%20Fo%20minds>

Os cenários devem:

- Ser usados para ajudar a tomar decisões de investimentos atuais e futuras para garantir que ninguém seja deixado para trás.
- Desenvolver processos participativos que buscam a contribuição de uma ampla gama de interessados (tais como grupos étnicos, pessoas com deficiência e outros).
- Ser atualizados regularmente garantindo uma participação significativa das pessoas com deficiência e suas famílias.
- Ser amplamente divulgados e utilizados para fins de tomada de decisões, bem como para a atualização de planos de resposta e recuperação. As comunicações e informações devem estar em formatos acessíveis.
- Reforçar as capacidades dos atores, incluindo tanto entidades setoriais quanto organizações de pessoas com deficiência (abordagem em duas vias).

Observe que as ações para abordar os perigos em cada cenário são estabelecidas em outras seções do Scorecard e devem ser consistentes com a inclusão de pessoas com deficiência.

Q 2.1 Projeto de análise de riscos e cenários de riscos inclusiva para pessoas com deficiência

Pergunta

O governo local desenvolveu uma avaliação abrangente de riscos múltiplos que leva em conta as necessidades diferenciadas das pessoas com deficiência?

Os cenários de risco são desenvolvidos em formatos acessíveis e compartilhados com pessoas com deficiência de maneira significativa?

Comentários

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) aborda a acessibilidade por meio de vários artigos:

O artigo 9 indica que as informações devem ser disponibilizadas a todos em diferentes formatos e que devem ser compreensíveis para as pessoas com diferentes tipos de deficiência.

No Artigo 3 – Princípios Gerais: Os conceitos fundamentais de respeito à dignidade inerente e autonomia das pessoas com deficiência, não discriminação, participação, inclusão, igualdade e acessibilidade orientam a interpretação das obrigações contidas na Convenção.

No Artigo 9 sobre Acessibilidade: Os Estados-membros devem assegurar que os serviços de comunicação e informação, transporte, edifícios e outras estruturas sejam projetados e construídos para que as pessoas com deficiência possam usá-los ou acessá-los nas mesmas condições que os demais.

Os cenários de risco devem incluir informações geográficas ou georreferenciadas (mapas) mostrando os possíveis impactos, que devem ser usados para determinar uma resposta diferenciada para atender adequadamente às necessidades das pessoas com deficiência.

Respostas

3 - Pessoas com deficiência são parte integrante da criação, revisão e atualização de cenários de risco. Todos os cenários de risco estão disponíveis em formatos acessíveis e foram compartilhados de forma significativa.

2 - As pessoas com deficiência são incluídas em algumas consultas para revisão e atualização de cenários de risco, que incluem informações parciais sobre sua localização. Os cenários de risco não são compartilhados em formatos acessíveis.

1 - O governo local tem cenários de risco inclusivo de deficiência, mas não inclui pessoas com deficiência ou OPDs na criação, revisão e atualização desses cenários. Os cenários de risco não estão disponíveis em formatos acessíveis.

0 - Não existem cenários de risco.

Meios de verificação (explicação e evidência)

Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência

Entidade responsável

Tempo alocado

Q 2.2 Efeito em cascata
Pergunta
O plano local contém informações sobre a população de pessoas com deficiência e inclui medidas para mitigar o impacto negativo que um desastre poderia ter sobre elas, inclusive impactos resultantes de possíveis falhas em cascata?
Comentários
<p>As falhas em cascata se referem basicamente a eventos interligados em uma reação do tipo bola de neve em que um evento aciona outro. Falhas em cascata entre diferentes elementos da infraestrutura de uma cidade (por exemplo, quando uma falha no sistema elétrico leva a falhas no tratamento da água ou a uma interrupção de outros serviços básicos) podem representar uma vulnerabilidade crítica e podem permanecer ocultas, a menos que identificadas de uma forma específica, e podem, portanto, tornar-se uma surpresa indesejada ao responder a um desastre.</p> <p>Dependendo do tipo de deficiência, as pessoas podem precisar do apoio de equipamentos ou dispositivos que funcionam com energia elétrica, seja para necessidades fisiológicas (equipamentos médicos) ou para atender necessidades específicas de mobilidade; este é um exemplo de um efeito em cascata que poderia afetar direta e desproporcionalmente as pessoas com deficiência.</p>
Respostas
3 - O Plano Local contém informações sobre a população de pessoas com deficiência e propõe medidas para mitigar o impacto dos desastres sobre elas, inclusive aqueles resultantes de possíveis falhas em cascata.
2 - O Plano inclui informações sobre a população de pessoas com deficiência e contempla medidas para mitigar o impacto dos desastres, mas não considera os possíveis efeitos diferenciados das falhas em cascata.
1 - O Plano inclui informações sobre a população de pessoas com deficiência, mas não inclui medidas para mitigar o impacto dos desastres.
0 - O plano não inclui informações sobre a população de pessoas com deficiência.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado



Princípio 3: Fortalecer a capacidade financeira para a resiliência

Adendo – Inclusão de pessoas com deficiência nos mecanismos financeiros

O Relatório Mundial sobre Deficiência (OMS, 2011) informa que, "(...) nos países de alta renda, entre 20% e 40% das pessoas com deficiência geralmente não têm suas necessidades atendidas para assistência nas atividades cotidianas (13-18)". Em muitos países de média e baixa renda, os governos não podem fornecer serviços adequados e os prestadores de serviços comerciais não estão disponíveis ou não são acessíveis para a maioria dos lares. A análise da Pesquisa Mundial de Saúde 2002-2004 em 51 países revelou que as pessoas com deficiência tinham mais dificuldades do que as pessoas sem deficiência em obter isenções ou reduções nos custos de assistência de saúde."

O Princípio 3 se trata de compreender o impacto econômico dos desastres e a necessidade de investir em resiliência. Ele procura identificar e desenvolver mecanismos financeiros que possam apoiar as atividades de resiliência. As principais ações podem incluir o seguinte:

- Compreender e avaliar os custos consideráveis dos desastres (com base em experiências anteriores e levando em conta os riscos futuros) e o impacto relativo dos investimentos para prevenir em vez de incorrer em custos mais significativos durante a fase de recuperação. É importante entender que a inclusão salva vidas.
- Atribuir um orçamento com fundos destinados a esse fim, ou seja, a serem utilizados única e exclusivamente para trabalhos relevantes e necessários para aumentar a resiliência. Tal capital deve levar em conta as pessoas com deficiência como parte integrante.
- Analisar os sistemas de seguridade social para entender como eles contribuem para a resiliência das pessoas com deficiência. É vital promover e colaborar com mecanismos de proteção social inclusivos que possam responder aos impactos dos desastres.
- Avaliar os níveis de risco de desastre e suas implicações em todos os processos de planejamento, permitir e tomar decisões de gastos de capital, e ajustar devidamente essas decisões. A avaliação deve incluir a participação significativa de pessoas com deficiência e suas organizações.
- Estabelecer incentivos para que proprietários de casas, famílias de baixa renda, comunidades, empresas, negócios e o setor público invistam na redução dos riscos que enfrentam (por exemplo, planejamento de continuidade de negócios, reforma de edifícios etc.). Tais incentivos devem incentivar a promoção e a manutenção de cadeias de acessibilidade universal⁹.
- Incentivar (e, se necessário, estabelecer) cobertura de seguro para pessoas com deficiência, seus bens e meios de subsistência.
- Alocar o orçamento para fortalecer diretamente o movimento das pessoas com deficiência, apoiando assim seu engajamento significativo na tomada de decisões e na implementação da política de RRD no longo prazo.

⁹ De acordo com a norma UNE 170001-1 da Associação Espanhola de Normalização e Certificação, a cadeia de acessibilidade se refere à capacidade de chegar, acessar, usar e sair de qualquer espaço ou recinto de maneira independente, com facilidade e sem interrupções. Se alguma dessas ações não puder ser realizada, a cadeia é interrompida e o espaço ou a situação se torna inacessível.

Q 3.1 Mecanismos financeiros inclusivos
Pergunta
Existem mecanismos financeiros, sejam internos ou externos, para garantir a sustentabilidade das iniciativas de resiliência que incorporam pessoas com deficiência em sua concepção, implementação e avaliação?
Comentários
A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) trata de aspectos essenciais. Dentre os artigos mais importantes encontrados na Convenção, podemos destacar: - Art. 5: Os Estados-membros deverão proibir toda discriminação por motivo de deficiência e garantir às pessoas com deficiência proteção jurídica igualitária e eficaz contra a discriminação por todos os motivos. A não inclusão de pessoas com deficiência nos mecanismos financeiros é um ato de discriminação arbitrária, contrário à Convenção.
Respostas
3 - A estratégia de resiliência local/plano local leva em conta as pessoas com deficiência como parte integrante de seus mecanismos financeiros em cada medida, ação, projeto e iniciativa a ser financiada, na concepção, implementação e avaliação, juntamente com a salvaguarda dos fundos para esses fins e a garantia da participação significativa das pessoas com deficiência e suas organizações.
2 - A estratégia de resiliência local inclui considerações sobre pessoas com deficiência como parte de seus mecanismos financeiros em todas as medidas, ações, projetos e iniciativas a serem financiadas, juntamente com a salvaguarda dos fundos. Não inclui, entretanto, a participação significativa das pessoas com deficiência e de suas organizações.
1 - A estratégia de resiliência local inclui parcialmente considerações de pessoas com deficiência em alguns componentes de seus mecanismos financeiros. Não inclui a participação de pessoas com deficiência e suas organizações.
0 - A estratégia não existe.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado



Princípio 4: Buscar projeto e desenvolvimento urbano resiliente

Adendo – Inclusão de pessoas com deficiência nos códigos de uso/edificação de terras

A Agenda 2030 inclui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 11 menções explícitas de pessoas com deficiência, assim como muitas menções implícitas por meio de sua linguagem inclusiva. Em particular, o ODS 11 visa tornar as cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

O ambiente construído deve ser avaliado e tornado resiliente e estar de acordo com padrões mínimos de acessibilidade universal, conforme o caso. A fim de promover o desenho e desenvolvimento urbano acessível e resiliente com base nos cenários e mapas de risco do Princípio 2, serão incluídos os seguintes itens:

- Zoneamento e gestão ou controle do crescimento urbano para evitar o agravamento das condições de risco – Identificação de terras adequadas para o desenvolvimento futuro, levando em conta como os grupos de baixa renda, e especialmente as pessoas com deficiência e suas famílias, podem ter acesso a terras mais adequadas.
- Planejamento para conscientização de riscos, projeto e implementação de novos edifícios, empreendimentos e infraestrutura, utilizando técnicas existentes/tradicionais e garantindo que padrões mínimos de acessibilidade universal sejam mantidos, assim como a cadeia de acessibilidade, conforme apropriado.
- Formas de atender às necessidades dos assentamentos informais, incluindo déficits na infraestrutura básica como água e saneamento, estradas e gestão de resíduos, entre outros.
- Desenvolvimento e/ou aplicação de códigos de construção mais apropriados, e sua utilização para avaliar as estruturas existentes em relação à sua resistência a riscos potenciais, incorporando adaptações apropriadas de acordo com medidas de prevenção e acessibilidade universal.
- Maximizar o uso de soluções inovadoras e ecológicas de design urbano, tais como superfícies impermeáveis, áreas verdes e sombreadas, áreas de retenção de água, corredores de ventilação, remoção de barreiras urbanas, manutenção de cadeias de acessibilidade etc., que podem abordar os riscos e reduzir a dependência da infraestrutura.
- Envolvimento das partes interessadas, incluindo pessoas com deficiência, suas famílias e suas organizações, em processos decisórios apropriados, proporcionais e participativos sobre o desenvolvimento urbano.
- Incorporação de princípios de desenho universal exemplar e processos de planejamento com critérios de desenho acessíveis, resilientes e sustentáveis em novos processos de desenvolvimento.
- Atualizações regulares (ou periódicas) das normas e regulamentos de construção, a fim de levar em conta as mudanças nas provas e dados sobre riscos, incluindo padrões mínimos de acessibilidade universal.

Q 4.1 Desenho urbano resiliente e inclusivo
Pergunta
As pessoas com deficiência estão devidamente envolvidas no desenvolvimento do desenho urbano local, para torná-lo acessível, resiliente e inclusivo?
Comentários
O desenho urbano inclusivo facilita a maximização do uso de soluções de projeto urbano para garantir a acessibilidade adequada para pessoas com deficiência. A CDPD aborda a acessibilidade no Artigo 9 sobre Acessibilidade, declarando que os Estados-membros deverão tomar medidas apropriadas para garantir às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de condições com as demais, ao ambiente físico, ao transporte, à informação e às comunicações, inclusive tecnologias e sistemas de informação e comunicação, e a outras instalações e serviços abertos ou fornecidos ao público.
Respostas
3 - O Plano Local estipula o envolvimento significativo das pessoas com deficiência na criação, revisão e atualização do desenho urbano
2 - O Plano Local inclui regularmente pessoas com deficiência na criação, revisão e atualização do desenho urbano.
1 - O Plano Local inclui às vezes pessoas com deficiência na criação, revisão e/ou atualização do desenho urbano.
0 - O Plano Local não inclui pessoas com deficiência no desenho urbano
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado

Q 4.2 Códigos e normas de construção
Pergunta
Existem códigos ou normas nacionais ou municipais de construção que abordam a acessibilidade da infraestrutura para pessoas com deficiência?
Comentários
<p>A CDPD aborda a acessibilidade no Artigo 9 Acessibilidade, declarando que os Estados-membros devem assegurar que os serviços de comunicação e informação, transporte, edifícios e outras estruturas sejam projetados e construídos para que as pessoas com deficiência possam usá-los ou acessá-los.</p> <p>Os códigos e regulamentos de construção devem incluir considerações que estabeleçam critérios mínimos para ambientes físicos a fim de que sejam compreensíveis e utilizáveis por todas as pessoas.</p>
Respostas
3 - Existem códigos ou normas de construção sobre desenho universal e acessibilidade para pessoas com deficiência que são parte integrante do Plano de Desenvolvimento Municipal (Plano Diretor ou equivalente) e esses são sistematicamente implementados e avaliados no desenvolvimento urbano.
2 - Existem códigos ou normas de construção sobre desenho universal e acessibilidade para pessoas com deficiência que fazem parte do Plano de Desenvolvimento Municipal, mas que não são implementados.
1 - Existem códigos ou normas de construção sobre desenho universal e acessibilidade para pessoas com deficiência em nível nacional, mas não são refletidos ou implementados em nível local.
0 - Não existem códigos ou normas de construção sobre desenho universal e acessibilidade para pessoas com deficiência em nível nacional ou local.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado

Q 4.3 Códigos e normas de construção
Pergunta
Os códigos e regulamentos de construção que promovem a acessibilidade da infraestrutura para pessoas com deficiência estão sendo amplamente implementados e devidamente aplicados?
Comentários
A CDPD aborda a acessibilidade no Artigo 9 Acessibilidade, declarando que os Estados-membros devem assegurar que os serviços de comunicação e informação, transporte, edifícios e outras estruturas sejam projetados e construídos para que as pessoas com deficiência possam usá-los ou acessá-los. As pessoas com deficiência devem ter acesso a todos os ambientes construídos como parte de seu direito à participação igualitária na sociedade.
Respostas
3 - Os códigos de construção para acessibilidade por pessoas com deficiência são 100% aplicados, cumpridos e verificados.
2 - Os códigos de construção são aplicados e cumpridos em mais de 50% dos casos.
1 - A aplicação das normas de construção existentes é parcial e/ou inconsistente (menos de 50% dos casos).
0 - Nenhum esforço é dedicado à aplicação e o cumprimento de códigos ou normas de construção.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado

Q 4.4 Remoção de barreiras ambientais
Pergunta
O Plano Local considera o desenho universal, como a remoção de barreiras ambientais (físicas, de comunicação e informação), conforme promovido pelo Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030?
Comentários
<p>"Desenho universal" significa o projeto de produtos, ambientes, programas e serviços que possam ser utilizados por todas as pessoas, na maior extensão possível, sem a necessidade de adaptação ou projeto especializado. O "desenho universal" não excluirá dispositivos de assistência para grupos particulares de pessoas com deficiência, onde for necessário. (CDPD, Artigo 2)</p> <p>As barreiras ambientais muitas vezes limitam ou impedem uma pessoa com deficiência de participar plenamente de atividades sociais, ocupacionais e recreativas. Para um usuário de cadeira de rodas, as barreiras ambientais podem incluir escadas, portas estreitas, portas pesadas ou bancadas altas. As barreiras ambientais fora do ambiente doméstico que são mais comumente encontradas por indivíduos com deficiência são: falta de estruturas arquitetônicas (por exemplo, rampas, elevadores); sinalização visual, tátil ou acústica inadequada ou deficiente; e falta de transporte adaptado, entre outros. (Fontes: <i>Environmental Barriers</i>. In: Preedy, V.R., Watson, R.R. (eds) <i>Handbook of Disease Burdens and Quality of Life Measures</i>. (2010). Springer, Nova York, NY. https://doi.org/10.1007/978-0-387-78665-0_5593 and Giraldo-Rodríguez L, Mino-León D, Murillo-González JC, Agudelo-Botero M. <i>Factors associated with environmental barriers of people with disabilities in Mexico</i>. <i>Rev Saúde Pública</i>. 1º de abril de 2019;53:27. doi: 10.11606/S1518-8787.2019053000556. PMID: 30942269; PMCID: PMC6474753)</p>
Respostas
3 - O Plano Local considera sistematicamente o desenho universal, como a eliminação de barreiras ambientais, em cada medida, ação, projeto e iniciativa.
2 - O Plano Local considera o desenho universal, como a eliminação de barreiras ambientais, em muitas de suas medidas, ações, projetos e iniciativas (em mais de 50%).
1 - O Plano Local considera o desenho universal, como a eliminação de barreiras ambientais, em poucas de suas medidas, ações, projetos e iniciativas (em menos de 50%).
0 - O Plano Local não contabiliza de forma alguma o desenho universal, tal como a eliminação de barreiras ambientais.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado



Princípio 5: Proteger as zonas naturais para melhorar as funções protetoras oferecidas pelos ecossistemas

Adendo – Gestão de serviços ecossistêmicos com consideração pelas pessoas com deficiência

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 sobre Cidades e Comunidades Sustentáveis, visando tornar as cidades e aglomerados humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, também se refere ao acesso à habitação e serviços básicos, sistemas de transporte seguros, acesso universal a áreas verdes e espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e viáveis, urbanização inclusiva, patrimônio cultural e natural, redução das perdas e danos causados por desastres e impactos ambientais negativos, com uma articulação econômica, social e ambiental, que deve ser incluída sob uma abordagem de direitos humanos para todos.

O Princípio 5 procura proteger as zonas tampão naturais para melhorar as funções de proteção dos ecossistemas naturais. Os serviços ecossistêmicos relevantes podem incluir, sem limitação: retenção ou infiltração de água, (re)florestamento, vegetação urbana, várzeas, dunas de areia, manguezais e outras vegetações costeiras, e polinização. Muitos serviços ecossistêmicos relevantes para a resiliência urbana podem ser realizados desde fora da área geográfica própria do governo local.

No Scorecard, esse princípio abrange os seguintes aspectos:

- Reconhecer, valorizar e se beneficiar dos serviços do ecossistema para a prevenção, proteção e/ou melhoria do risco de desastres como parte das estratégias locais de redução do risco de desastres.
- Consideração de zonas tampão naturais em áreas rurais nas cidades, bacias hidrográficas e na região mais ampla, bem como a cooperação com os municípios de lá para estabelecer uma abordagem regional para o planejamento do uso do solo, a fim de proteger as zonas tampão.
- Antecipar as mudanças das tendências climáticas e da urbanização e colocar em prática processos de planejamento para permitir que os serviços ecossistêmicos resistam a essas mudanças, fortalecendo-as, quando apropriado, por meio do uso de infraestrutura verde e azul.

Esta versão do Adendo para a Inclusão de Pessoas com Deficiência não inclui perguntas específicas para o Princípio 5, mas incentiva os governos locais e as partes interessadas a buscar soluções baseadas na natureza de acordo com o contexto local, uma vez que essas não só são mais econômicas, mas podem promover o bem-estar geral de todos ao mesmo tempo que reduzem os impactos negativos do risco climático. A consideração pelas pessoas com deficiência deve ser considerada nelas, na concepção, implementação e avaliação de soluções baseadas na natureza para reduzir os riscos de desastres e de clima.



Princípio 6: Fortalecer a capacidade institucional para a resiliência

Adendo – Inclusão de pessoas com deficiência na capacidade institucional

A falta de recursos colabora com a complexidade do risco de desastres. A oferta de treinamentos e iniciativas de capacitação podem diminuir esse ônus. Programas de educação formal contribuem para resolver a falta de profissionais em áreas relacionadas à deficiência, em que programas de treinamento para comunidades e assistentes sociais podem contribuir para superar as questões de acesso geográfico e escassez de mão de obra.

É importante assegurar que todas as instituições relevantes na promoção da resiliência urbana tenham as capacidades necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz.

Essas instituições incluem, conforme apropriado, organizações governamentais nacionais, subnacionais e locais que prestam serviços públicos. Dependendo da localização, esses serviços podem incluir água, energia elétrica, telefone, televisão e acesso à Internet, saúde, educação, operações e manutenção de estradas e rodovias, coleta de lixo/resíduos sólidos, entre outros, bem como instituições que ofereçam voluntariamente suas capacidades ou equipamentos em caso de emergências ou desastres; proprietários e operadores de instalações industriais, proprietários de edifícios (tanto individuais quanto corporativos), ONGs, organizações profissionais, trabalhistas e patronais, e organizações culturais e da sociedade civil (ver Princípio 7). É essencial que a inclusão da deficiência seja uma parte obrigatória do treinamento regular e da capacitação das instituições mencionadas acima. É igualmente importante envolver instituições específicas relacionadas à deficiência, incluindo instituições governamentais que apoiam a capacitação de pessoas com deficiência, organizações não governamentais e sem fins lucrativos de pessoas com deficiência (OPDs), assim como profissionais com deficiência e profissionais com experiência em gestão inclusiva de riscos.

As capacidades precisam ser desenvolvidas ou reforçadas nas principais áreas da redução do risco de desastres: compreensão do risco, prevenção, mitigação, resposta e planejamento de recuperação, tudo isso com uma abordagem inclusiva da incapacidade. Entre os fatores a serem considerados em relação às capacidades estão os seguintes:

- Capacidades e habilidades devem ser desenvolvidas ou reforçadas, mas não limitadas às seguintes áreas: redução, eliminação ou superação de barreiras ambientais; inclusão de deficiências na gestão do risco de desastres, em avaliações de risco e no planejamento sensível ao risco de desastres (tanto espacial e de uso da terra quanto socioeconômico), e na integração de considerações climáticas e de risco de desastres no projeto e avaliações de projeto. Esse último deve incluir aspectos como projeto de engenharia, restauração, aspectos de coordenação, comunicação, gestão de dados e tecnologia, resposta a desastres, reabilitação e recuperação, planejamento de continuidade de negócios e serviços, avaliações estruturais pós-desastre, avaliação

de necessidades psicossociais e as necessidades próprias de pessoas com deficiência e outras pessoas com necessidades diferenciadas (crianças e jovens, idosos, minorias culturais e populações indígenas, LGBTQI+ etc., de acordo com a população local).

- Treinamento e desenvolvimento de capacidade em resiliência a desastres com o envolvimento significativo e participação plena e ativa de pessoas com deficiência, suas famílias e OPDs, idealmente com base em estudos de caso em torno de medidas concretas para reduzir o risco de desastres e para assegurar a continuidade das operações e serviços. Deve ser dada uma consideração especial aos aspectos de gênero e empoderamento das mulheres e meninas com deficiência.
- Desenvolvimento e implementação de dados desagregados por sexo, idade e deficiência e estruturas de gestão de informações para a redução e a resiliência a desastres inclusivas para pessoas com deficiência, que estabelecem consistência e padronização no que diz respeito à aquisição, coleta, armazenamento e disseminação de dados, enquanto possibilitam o acesso, uso e reutilização de tais dados pelas partes envolvidas para fins de processos regulares de desenvolvimento de capacidade, levando em conta códigos de confidencialidade e outros padrões estatísticos.

Um entendimento comum dos papéis e responsabilidades, juntamente com uma estrutura para informações abertas e compartilhadas sobre resiliência inclusiva em ambientes urbanos, também são elementos importantes para o desenvolvimento de capacidades. Esse assunto está relacionado às ideias levantadas no Princípio 1.

Q 6.1 Capacitação e Inclusão em prol da Resiliência

Pergunta

Existem processos de treinamento em vigor que cobrem aspectos essenciais da redução do risco de desastres inclusiva para pessoas com deficiência, acessíveis às pessoas com deficiência e a todos os setores da cidade, tais como governo local, empresas privadas, ONGs e comunidades? Esses processos e atividades são desenvolvidos e realizados com a participação ativa de pessoas com deficiência e OPDs?

Comentários

Sem comentários.

Respostas

3 - Existem processos e atividades de treinamento significativos na redução do risco de desastres inclusiva para pessoas com deficiência para todas as principais instituições governamentais e não governamentais, bem como para atores baseados na comunidade, e esses são criados e implementados com a participação ativa de pessoas com deficiência e OPDs.

2 - Existem processos e atividades de treinamento sobre redução de risco de desastres com algumas considerações sobre pessoas com deficiência, acessíveis apenas a algumas instituições, sejam elas governamentais ou não governamentais, não são realizadas sistematicamente e não envolvem pessoas com deficiência no projeto ou implementação.

1 - Existem processos e atividades de treinamento sobre redução de risco de desastres com algumas considerações sobre pessoas com deficiência, mas são acessíveis apenas a instituições governamentais, são de escopo limitado e não envolvem pessoas com deficiência no projeto ou implementação.

0 - Não existem processos de treinamento disponíveis sobre redução do risco de desastres inclusiva para pessoas com deficiência.

Meios de verificação (explicação e evidência)

Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência

Entidade responsável

Tempo alocado

Q 6.2 Linguagem acessível
Pergunta
Os materiais de comunicação e informações sobre riscos e resiliência estão disponíveis em formatos acessíveis e de fácil compreensão para garantir a inclusão de pessoas com deficiência?
Comentários
<p>"Comunicação" inclui idiomas, exibição de texto, braile, comunicação tátil, impressão grande, multimídia acessível, bem como escrita, áudio, linguagem simples, leitura humana e aumentativa, além de modos, meios e formatos alternativos de comunicação, inclusive informação acessível e tecnologia de comunicação; "Idioma" inclui línguas faladas e linguagem de sinais e outras formas de idiomas não falados (CDPD, Artigo 2)</p> <p>O Artigo 9 da CDPD sobre Acessibilidade estabelece que os Estados-membros devem assegurar que as informações cheguem a todas as pessoas.</p>
Respostas
3 - Todos os materiais de informação e comunicação estão disponíveis e acessíveis às pessoas com deficiência, em todos os tipos de formas de comunicação, linguagens e formatos acessíveis. Eles foram desenvolvidos com a participação ativa de pessoas com deficiência e OPDs.
2 - A maioria dos materiais de informação e comunicação estão disponíveis e acessíveis às pessoas com deficiência, em diferentes tipos de linguagem e formatos, mas nem as pessoas com deficiência nem as OPDs estiveram envolvidos em seu projeto.
1 - Uma quantidade limitada de materiais de informação e comunicação está disponível e acessível em alguns dos idiomas, linguagens ou formatos.
0 - Nenhum material de informação ou comunicação é disponibilizado em formatos acessíveis a todos.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado



Princípio 7: Compreender e fortalecer a capacidade social para a resiliência

Adendo – Inclusão de pessoas com deficiência na capacidade social

Uma pesquisa global sobre deficiência e desastres realizada por ocasião do Dia Internacional da Redução de Desastres de 2013 com o tema Vivendo com Deficiência e Desastres, envolvendo 5.450 respondentes representando 52% de mulheres e 48% de homens de 126 países, revelou que em todas as partes do mundo, as pessoas que vivem com deficiência afirmaram que raramente são consultadas sobre suas necessidades, enquanto **50% dos respondentes expressaram o desejo de participar da gestão de desastres baseada na comunidade.**

Assegurar a compreensão e o fortalecimento da capacidade de resiliência da sociedade. A principal recomendação para esse Princípio é cultivar um ambiente propício que promova uma cultura de apoio mútuo, reconhecendo as distintas capacidades e necessidades das pessoas com deficiência na redução do risco de desastres. O Princípio 7 também incentiva a colaboração entre os atores do setor público, setor privado, organizações comunitárias e da sociedade civil, organizações baseadas nos direitos humanos e aquelas dedicadas ao empoderamento de mulheres e meninas, questões de gênero, organizações de pessoas com deficiência e outras que trabalham em nível local.

A conexão social e uma cultura de assistência mútua podem contribuir para influenciar o impacto dos desastres. A conexão social deve ser inclusiva e promover ampla participação das diferentes partes interessadas.

- Estabelecer e manter grupos inclusivos de resposta de emergência na vizinhança treinados em questões relacionadas a deficiências e outros tópicos relacionados.
- Envolver e incorporar organizações da sociedade civil, organizações de pessoas com deficiência, grupos de jovens, grupos religiosos, sindicatos, organizações comunitárias de mulheres, organizações baseadas nos direitos humanos e grupos focados na defesa de direitos (por exemplo, organizações e alianças que defendem o empoderamento e os direitos das pessoas com deficiência, crianças e jovens, idosos, migrantes), entre outros, como relevantes.
- Promover a diversidade e a inclusão geral para apoiar a tomada de decisões que incluam, por exemplo, experiências de vida e questões indígenas, raciais, étnicas, migratórias, socioeconômicas, geográficas, acadêmicas, profissionais, políticas, de identidade de gênero e orientação sexual.
- Fornecer educação, treinamento e apoio a grupos comunitários, assegurando que as pessoas com deficiência sejam uma parte integrante.
- Fornecer a esses grupos comunitários informações claras sobre cenários de risco, sobre as capacidades de resposta existentes e, como resultado, sobre os cenários potenciais resultantes.
- Realizar censos e pesquisas formais e informais em cada bairro onde possa haver pessoas expostas a condições de vulnerabilidade, menos capazes de se ajudar entre si e, portanto, possam precisar da assistência de um membro da família ou outra

pessoa no caso de uma emergência e, com base nessas respostas, compreender as necessidades.

- Usar atividades governamentais e campanhas de conscientização pública, tais como visitas de serviços sociais ou de assistência social, assim como escritórios, delegacias de polícia, bibliotecas e museus, para aumentar a conscientização e a compreensão sobre a inclusão de pessoas com deficiência para melhorar a resiliência.
- Envolver os empregadores como canais de comunicação com sua força de trabalho, com a inclusão de pessoas com deficiência, para aumentar a conscientização sobre questões relacionadas a desastres, planejamento para a continuidade dos negócios e para qualquer treinamento necessário.
- Envolver a imprensa local para fortalecer as capacidades (por meio da televisão, mídia impressa, redes sociais etc.) para que suas transmissões sejam acessíveis e abordem questões de resiliência inclusiva para pessoas com deficiência.
- Utilizar sistemas móveis (telefones/tablets) e a Internet, por exemplo, crowdsourcing ou disseminação de dados relacionados à preparação, enquanto garante a acessibilidade digital.
- Traduzir os materiais em todos os idiomas falados na cidade e garantir que eles estejam disponíveis em formatos acessíveis.

Q 7.1 Participação ativa das organizações de pessoas com deficiência
Pergunta
As organizações de pessoas com deficiência (OPDs) estão ativamente envolvidas no planejamento de um evento de desastre potencial em qualquer área da cidade e na resposta a tais eventos?
Comentários
<p>O Marco de Sendai afirma no parágrafo V(iii) que "(p)essoas com deficiência e suas organizações são fundamentais na avaliação do risco de desastres e na elaboração e implementação de planos adaptados a necessidades específicas, levando em consideração, entre outros, os princípios do desenho universal".</p> <p>Em muitos países, existem organizações governamentais que lideram a formulação de políticas públicas relativas às pessoas com deficiência. Não obstante, existem também organizações governamentais e não governamentais locais que precisam ser consideradas no planejamento de resposta a desastres e emergências.</p>
Respostas
3 - Organizações comunitárias e OPDs que prestam serviços para importantes segmentos da população de pessoas com deficiência da cidade estão participando ativamente no planejamento de um evento de desastre potencial e na resposta a tais eventos em toda a cidade.
2 - Existe a participação de várias organizações comunitárias e OPDs, mas isso se limita a setores específicos da cidade ou a certos aspectos de planejamento ou resposta, com pequenas lacunas.
1 - As principais OPDs apoiam os esforços de conscientização, mas não estão ativamente engajados no planejamento ou na resposta.
0 - Existe pouco ou nenhum envolvimento das OPDs na gestão de emergências e no planejamento e nas atividades de resposta a desastres.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado

Q 7.2 Capacitação por e para organizações de pessoas com deficiência
Pergunta
Existem programas de treinamento de redução de riscos de desastres projetados por e para organizações de pessoas com deficiência (OPDs)?
Comentários
A vulnerabilidade social é o resultado de fatores sociais pre-desastre que resultam na falta de capacidade ou funcionalidade para se preparar, responder e se recuperar de uma emergência. A vulnerabilidade social inclui pessoas que têm maior probabilidade de sofrer desproporcionalmente devido a suas circunstâncias sociais, tais como aquelas relacionadas à idade, sexo, raça, doença ou condição médica, deficiência, alfabetização ou isolamento social.
Respostas
3 - Os programas de treinamento com OPDs são realizados de forma sistemática ou frequente, pelo menos duas vezes por ano.
2 - Os programas de treinamento são realizados com OPDs, mas são pouco frequentes, no máximo uma vez por ano.
1 - Não existem programas de treinamento com OPDs, mas existe um mapeamento das pessoas com deficiência e suas organizações.
0 - Não existem programas de treinamento com OPDs nem mapeamento de pessoas com deficiência e suas organizações.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado



Princípio 8: Aumentar a resiliência das infraestruturas

Adendo – Inclusão de pessoas com deficiência na resiliência da infraestrutura

Metade da população mundial (3,5 bilhões de pessoas) vive atualmente em cidades e estima-se que este número aumentará para dois terços (6,5 bilhões de pessoas) até 2050. Se considerarmos que 15% da população mundial são pessoas com deficiência, podemos inferir que existe atualmente uma população urbana de aproximadamente 525 milhões de pessoas com deficiência, que aumentará para 750 milhões até 2030 e 975 milhões até 2050. Entretanto, de acordo com o Relatório Mundial sobre Deficiência da OMS (OMS, 2011), sabemos que este percentual de 15% também está aumentando, em grande parte devido a fatores de envelhecimento da população e ao aumento global de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares, câncer e distúrbios de saúde mental.

Avaliar a capacidade, a adequação e a ligação entre sistemas de infraestrutura crítica e atualizá-los conforme necessário, de acordo com os riscos identificados no Princípio 2.

Esse Princípio aborda como os sistemas de infraestrutura crítica da cidade podem lidar com diferentes cenários de desastres, bem como a gestão do risco de contingência após tais desastres. Isso deve ser abordado por meio da implementação de uma série de medidas, inclusive, sem limitação, às seguintes:

- Avaliar as capacidades e sua adequação à luz dos cenários delineados no Princípio 2. Levantar em consideração possíveis danos à infraestrutura paralela (por exemplo, impacto na capacidade de evacuação se uma ou duas estradas fora da cidade estiverem obstruídas), bem como as ligações entre diferentes sistemas (por exemplo, o impacto se não houver energia elétrica ou água em um hospital). Ferramentas podem ser usadas para isso, como a Inclusão na Gestão de Riscos de Desastres em Hospitais (INGRID-H),¹⁰ uma metodologia para a segurança inclusiva em hospitais com foco em pessoas com deficiência.
- Trabalhar em colaboração e estabelecer vínculos entre diferentes instituições envolvidas na infraestrutura (incluindo o setor privado) para garantir que a resiliência seja adequadamente considerada na priorização, planejamento, projeto e implementação do projeto, bem como nos ciclos de manutenção. Tais projetos devem ser inclusivos e acessíveis.
- Conduzir processos de licitação e aquisição que incluam critérios sobre resiliência, inclusão de deficiência, considerações de gênero e acessibilidade, devidamente acordados pelo governo local e partes interessadas, e garantir que sejam consistentes do início ao fim.
- No caso da infraestrutura utilizada na gestão de emergências, avaliar a capacidade de resposta ante emergências, que se refere à capacidade de lidar com um aumento da

¹⁰ OPAS/OMS WHO

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51059/9789275120521_eng.pdf?sequence=9&isAllowed=y

carga de trabalho resultante de problemas com a lei e a ordem, fatalidades, evacuações etc.

- As pessoas com deficiência devem ser capazes de utilizar as diversas infraestruturas essenciais aqui descritas. Caso existam dificuldades resultantes de barreiras ambientais, essas devem ser abordadas e resolvidas. No caso de centros de reabilitação, abrigos de emergência e similares, deve-se ter cuidado para não criar condições de segregação ou discriminação.
- Proteger as pessoas de situações violentas em áreas dedicadas a evacuações, abrigos e espaços de convivência ou reunião em situações de emergência e desastres, incluindo um foco na igualdade de gênero, crianças e jovens, pessoas com deficiência e idosos, e garantir que suas necessidades diferenciadas sejam atendidas.

Q 8.1 Proteção contra a violência
Pergunta
Estão sendo desenvolvidos planos de contingência em consulta significativa com OPDs para proteger pessoas com deficiência e outros grupos contra situações violentas e para atender às necessidades delas na vida pós-catástrofe e nos espaços de reunião?
Comentários
É importante proteger as pessoas de situações violentas em áreas dedicadas a evacuações, abrigos e espaços de convivência em situações de emergência e desastres, incluindo o foco no gênero, crianças e jovens, pessoas com deficiência e adultos mais velhos, e atender às necessidades diferenciadas delas.
Os espaços de coabitação após um desastre referem-se, por exemplo, a áreas de evacuação, abrigos ou refúgios temporários, centros de distribuição de ajuda humanitária, situações de deslocamento etc.
Respostas
3 - Os planos de contingência incluem todas as medidas para proteger as pessoas com deficiência e garantir sua proteção contra situações de violência em espaços de evacuação, abrigo e coabitação durante emergências e desastres, ao mesmo tempo que atendem às necessidades diferenciadas e bem-estar geral dessas pessoas.
2 - Os planos de contingência incluem algumas medidas para proteger as pessoas com deficiência de situações violentas em espaços de evacuação, abrigos e coabitações durante situações de emergência e desastre, enquanto atendem a algumas das necessidades diferenciadas dessas pessoas.
1 - Os planos de contingência incluem poucas medidas para proteger as pessoas com deficiência de situações violentas em espaços de evacuação, abrigos e coabitações durante emergências e desastres, sem abordar especificamente as necessidades diferenciadas dessas pessoas.
0 - Os planos de contingência não incluem medidas de proteção para pessoas com deficiência durante emergências e desastres.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado



Princípio 9: Acelerar a recuperação e reconstruir melhor

Adendo – Inclusão de pessoas com deficiência na resposta a desastres

De acordo com a pesquisa realizada em comemoração ao Dia Internacional da Redução de Desastres em 2013, somente 20% das pessoas com deficiência poderiam evacuar imediatamente e sem qualquer dificuldade no caso de um desastre repentino, o restante poderia evacuar com algum grau de dificuldade e 6% não poderiam evacuar de forma alguma. Com tempo suficiente, a porcentagem daqueles que poderiam evacuar sem qualquer dificuldade subiria para 38%. Mesmo assim, 58% das pessoas com deficiência expressaram que ainda teriam alguma ou grande dificuldade para evacuar, enquanto 4% ainda não conseguiriam evacuar. Esta pesquisa também revelou que 71% dos entrevistados não tinham qualquer plano pessoal de preparação para desastres e apenas 31% tinham sempre alguém para ajudá-los a evacuar, enquanto 13% não tinham ninguém para ajudá-los. **Apenas 17% dos entrevistados tinham conhecimento de um plano de gestão de desastres em sua cidade, cidade ou comunidade e apenas 14% disseram ter sido consultados sobre ele.**

Os governos locais devem criar e atualizar regularmente planos de contingência e preparação, comunicados a todas as partes interessadas por meio da estrutura delineada no Princípio 1 (incluindo, principalmente, outros níveis de governo e cidades adjacentes, operadores de infraestrutura e grupos comunitários). Os planos de contingência devem incluir lei e ordem e fornecer às populações de maior risco, inclusive às pessoas com deficiência, alimentos, água, suprimentos médicos, abrigo e produtos essenciais (por exemplo, para reparos de moradia).

- Desenvolver e instalar equipamentos de detecção e monitoramento e sistemas de alerta precoce, tendo em mente que devem ser inclusivos e acessíveis para atender a diferentes tipos de deficiência, bem como sistemas de comunicação associados e eficazes para todos os grupos comunitários e partes interessadas, incluindo pessoas com deficiência.
- Conduzir regularmente exercícios e simulações de situações de emergência que incluam todos os aspectos do “sistema” geral de resposta a emergências, incluindo considerações comunitárias e voluntárias. Tais simulações e sistemas devem ser inclusivos.
- Integrar vários grupos profissionais (engenheiros, empreiteiros, OPDs, profissionais de saúde com experiência em deficiência, assistentes sociais etc.) na preparação de resposta, a fim de envolvê-los de forma eficiente e eficaz nas operações de preparação, resposta e recuperação.
- Coordenar e gerenciar as atividades de resposta e as contribuições das agências de ajuda humanitária.
- Garantir antecipadamente a existência de um mecanismo viável para o desembolso rápido, racional e transparente dos fundos após a ocorrência de um desastre (Princípio 10).

Alocar e proteger fundos de contingência adequados para a resposta a desastres e atividades de recuperação (Princípio 3).

Q 9.1 Detecção, monitoramento e alertas precoces inclusivos
Pergunta
O governo local possui equipamentos de previsão e monitoramento, sistemas de alerta precoce de diversos tipos de perigos e/ou quaisquer sistemas de comunicação relacionados que funcionam efetivamente para pessoas com deficiência, levando em conta a diversidade total da deficiência?
Comentários
<p>O Marco de Sendai para Ação aborda a deficiência no contexto da Redução de Riscos de Desastres, com ênfase na acessibilidade e inclusão, e também reconhece a participação significativa das pessoas com deficiência.</p> <p>A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) trata de aspectos essenciais da RRD. Dentre os artigos mais importantes encontrados na Convenção, podemos destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Art. 10: Os Estados-membros reafirmam que todo ser humano tem o direito inerente à vida e devem tomar todas as medidas necessárias para garantir seu gozo efetivo por pessoas com deficiência, nas mesmas condições que os demais. - Art. 11: Os Estados-membros se comprometem em prestar assistência a pessoas com deficiência durante emergências, desastres e catástrofes.
Respostas
3 - O governo local possui equipamentos de previsão e monitoramento como parte do sistema de alerta precoce e um sistema de comunicação que funciona de fato para toda a população, levando plenamente em conta as necessidades e condições diferenciadas das pessoas com deficiência.
2 - O governo local tem equipamentos de previsão e monitoramento como parte de um sistema de alerta precoce e um sistema de comunicação que funciona efetivamente para a maioria (por exemplo, 50 a 75%) das pessoas com deficiência da população.
1 - O governo local tem equipamentos de previsão e monitoramento como parte de um sistema de alerta precoce, juntamente com um sistema de comunicação que funciona efetivamente para menos da metade das pessoas com deficiência da população.
0 - Nenhuma medida específica é tomada para garantir que os sistemas de alerta precoce funcionem de forma eficaz para pessoas com deficiência.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado

Q 9.2 Simulações de situações de emergência

Pergunta

O governo local realiza simulações de situações de emergência anuais que incluem pessoas com deficiência e suas organizações?

Comentários

As simulações de situações de emergência estão relacionadas à participação pública e ao desenvolvimento de capacidades a nível local. Ver Princípio 6.

As simulações de situações de emergência específicas podem ser complementadas por outras atividades locais, e também com versões de eventos de menor magnitude (por exemplo, pequenas inundações, terremotos fracos etc.) a fim de:

- Colocar em prática os aspectos da resposta a emergências, como o controle de multidões.
- Testar a capacidade de transporte de possíveis rotas de evacuação.
- Avaliar o tempo de acesso e resposta etc.

Respostas

3 - Uma série de simulações de situações de emergência altamente realistas são realizadas, validadas e codirigidas por diferentes profissionais, incluindo OPDs, no cenário mais provável e mais severo e incluindo as necessidades particulares das pessoas com deficiência.

2 - São realizadas simulações de situações de emergência anuais ou regulares para vários cenários, as OPDs às vezes estão envolvidas e as simulações incluem algumas das necessidades particulares das pessoas com deficiência.

1 - Os exercícios parciais são realizados para fins específicos. Os cenários são limitados e incluem pessoas com deficiência de forma limitada.

0 - Não há exercícios que incluam pessoas com deficiência.

Meios de verificação (explicação e evidência)

Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência

Entidade responsável

Tempo alocado

Q 9.3 Campanhas de conscientização e simulações de situações de emergência em diferentes cenários

Pergunta
O governo local realiza campanhas de conscientização e/ou simulações de situações de emergência para vários tipos de perigos que contribuem para aumentar a visibilidade sobre as necessidades diferenciadas das pessoas com deficiência em situações de emergência que precisam de evacuação, busca e resgate e gestão de abrigo?
Comentários
Sem comentários.
Respostas
3 - Sim, campanhas e simulações de situações de emergência são realizadas regularmente para diferentes tipos de emergências nas quais as pessoas com deficiência, suas famílias e OPDs são treinadas, assim como os socorristas e profissionais de primeiros socorros, e existe um diretório de especialistas, assim como abrigos e outras instalações equipadas para atender diferentes necessidades.
2 - São realizadas, mas não de forma regular. Entretanto, o governo local tem um diretório atualizado de especialistas treinados em busca e resgate e uma lista de requisitos de abrigos.
1 - São realizadas, mas não de forma regular. O governo local não possui um diretório de especialistas treinados em busca e resgate ou uma lista de requisitos de abrigos.
0 - Nada foi feito nesse sentido.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado



Princípio 10: Acelerar a recuperação e reconstruir melhor Adendo – Inclusão de pessoas com deficiência na recuperação/reconstrução melhor

De acordo com a [Rede LAC DiDRR](#): “(...) na fase de recuperação, as pessoas com deficiência são excluídas da tomada de decisões e suas necessidades particulares são ignoradas”.

Os governos locais devem garantir que existam planos suficientes e adequados, conforme os riscos identificados, e que, após qualquer desastre, as necessidades das pessoas afetadas sejam uma prioridade durante a recuperação e a reconstrução, e a concepção e implementação dos esforços de reconstrução sejam feitas com o apoio dessas pessoas.

Reconstruir melhor é um elemento-chave do Marco de Sendai e dos dez princípios. A reconstrução inclusiva para pessoas com deficiência é vital para a resiliência. Após um desastre, haverá a necessidade de:

- Assegurar que as necessidades das comunidades afetadas, inclusive das pessoas com deficiências pré-existentes, bem como dos feridos em decorrência do evento, sejam uma prioridade durante os esforços de recuperação e reconstrução e garantir a participação ativa da comunidade afetada na concepção e implementação dos planos que levem à recuperação da infraestrutura, dos bens e dos meios de subsistência.
- Coletar, sistematizar e publicar as lições aprendidas sobre as experiências das pessoas com deficiência em cenários de desastres passados, bem como as boas práticas sobre os esforços de resposta que foram desenvolvidos utilizando essa abordagem.
- Os responsáveis pelo planejamento devem assegurar que os programas de recuperação sejam coerentes com as prioridades de longo prazo, inclusive sem deixar ninguém para trás, e com o desenvolvimento sustentável das áreas atingidas por desastres. Em um grau considerável, a reabilitação e a reconstrução podem ser planejadas antes de um desastre. *A inclusão de pessoas com deficiência deve ser considerada em todas as etapas.* Isso é fundamental para reconstruir melhor, de forma mais inclusiva e mais resiliente a desastres.

Q 10.1 Reconstrução e reabilitação inclusivas
Pergunta
A reconstrução e reabilitação pós-desastre visa construir uma sociedade mais acessível e inclusiva, por meio do engajamento significativo de organizações de pessoas com deficiência?
Comentários
A inclusão de pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis deve ser considerada em todos os estágios dos processos de reconstrução e reabilitação. O Marco de Sendai sob o Ponto V. "Papel das partes interessadas", subponto iii, afirma que "as pessoas com deficiência e suas organizações são fundamentais na avaliação do risco de desastres e na elaboração e implementação de planos adaptados às exigências específicas, levando em consideração, entre outros, os princípios do desenho universal".
Respostas
3 - As OPDs e outros atores que prestam serviços de proteção social estão ativamente envolvidos nos processos de reconstrução e reabilitação e as necessidades diferenciadas e intersectoriais da população, particularmente pessoas com deficiência, mulheres e meninas e outros grupos de maior risco, são incorporados.
2 - As OPDs e outros atores que prestam serviços de proteção social estão parcialmente envolvidos nos processos de reconstrução e reabilitação e as necessidades diferenciadas e diversas são incorporadas em boa medida.
1 - As OPDs e outros atores que prestam serviços de proteção social participam dos processos de reconstrução e reabilitação em uma base <i>ad hoc</i> , onde necessidades diferenciadas são ligeiramente incorporadas.
0 - As OPDs e outros atores que prestam serviços de proteção social não são atores ativos nos processos de reconstrução e reabilitação.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado

Q 10.2 Compilação das lições aprendidas
Pergunta
Existem processos claros para aprender com as falhas após um evento de desastre, particularmente no que diz respeito à participação/ao impacto sobre pessoas com deficiência, considerando outros fatores, como gênero, idade, renda e distribuição geográfica? Existem mecanismos/processos claros e eficazes para incorporar essas lições na concepção e implementação de projetos de reconstrução?
Comentários
Avaliar a resposta e as oportunidades de melhoria (isso é, Reconstruir Melhor) após uma emergência ou desastre contribui significativamente para o planejamento e implementação dos esforços de reconstrução; a inclusão de pessoas com deficiência oferece uma oportunidade para melhorar os sistemas e serviços, ao mesmo tempo que os torna mais inclusivos e representativos, permitindo ao mesmo tempo evitar ou mitigar riscos futuros de desastres.
Respostas
3 - Foram estabelecidos processos claros para aprender com qualquer desastre ou evento emergencial, particularmente no que diz respeito à participação de pessoas com deficiência e ao impacto diferencial de tais eventos. O governo local assumiu essa responsabilidade e estabeleceu mecanismos e processos claros e eficazes para incorporar tais lições na concepção e implementação de projetos de reconstrução.
2 - Existem processos para aprender e disseminar lições de forma sistemática a fim de identificar oportunidades de melhoria após um evento de catástrofe, particularmente no que diz respeito à participação e/ou impacto em pessoas com deficiência e em outros grupos vulneráveis, mas esse conhecimento vem de atores externos ao município.
1 - Lições sobre a participação e/ou o impacto em pessoas com deficiência são aprendidas e compartilhadas, mas não de uma forma sistemática ou significativa.
0 - As lições aprendidas não são planejadas ou institucionalizadas nem resultam de um propósito específico e dependem da iniciativa de determinados indivíduos.
Meios de verificação (explicação e evidência)
Ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência
Entidade responsável
Tempo alocado

Anexo 1: Terminologia

As definições do glossário a seguir são extraídas da terminologia da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e do Grupo de Trabalho Intergovernamental de Especialistas Aberto (OIEWG)¹¹.

Tabela 1: Terminologia e Explicação

Terminologia	Explicação
Acessibilidade	Acessibilidade é garantir o acesso igualitário a todos em qualquer lugar. Sem ter acesso às instalações e serviços encontrados na comunidade, as pessoas com deficiência nunca serão totalmente incluídas. Isso inclui obstáculos como escadas, falta de informações em formatos acessíveis como braile e linguagem de sinais, e serviços comunitários fornecidos de forma que as pessoas com deficiência não são capazes de entender.
Barreiras	Todos os fatores no ambiente de uma pessoa que limitam a funcionalidade e levam à incapacidade, seja por sua presença ou ausência.
Códigos de construção	Um conjunto de portarias ou regulamentos e normas associadas destinadas a regular aspectos do projeto, construção, materiais, alteração e ocupação de estruturas que são necessários para garantir a segurança e o bem-estar humano, incluindo a resistência ao colapso e aos danos.
Capacidade (* De acordo com a CIF (**) De acordo com a terminologia proposta pelo UNDRR.	Trata-se de uma "construção" que indica, como qualificador, o mais alto nível de funcionamento possível que uma pessoa pode alcançar em um determinado momento, em um dos domínios incluídos na Atividade e Participação. A capacidade é medida em um ambiente uniforme ou padronizado e, portanto, reflete a capacidade do indivíduo ajustada ao ambiente. O componente Fatores Ambientais pode ser usado para descrever as características deste ambiente uniforme ou padronizado.* A combinação de todos os pontos fortes, atributos e recursos disponíveis dentro de uma organização, comunidade ou sociedade para gerenciar e reduzir os riscos de desastres e fortalecer a resiliência.**
Comunicação	"Comunicação" inclui idiomas, exibição de texto, braile, comunicação tátil, impressão grande, multimídia acessível, dispositivos, bem como linguagem escrita, sistemas auditivos, linguagem simples, mídia de voz digitalizada, além de outros modos, meios e formatos alternativos e aumentativos de

¹¹ https://www.preventionweb.net/files/50683_oiewgreportenglish.pdf

Terminologia	Explicação
	comunicação, inclusive informações acessíveis e tecnologia de comunicação.
Deficiência	A deficiência é um conceito em evolução resultante da interação entre pessoas com deficiência e barreiras atitudinais e ambientais que impedem sua participação plena e efetiva na sociedade, em pé de igualdade com as demais.
Gestão do risco de desastres	A gestão do risco de desastres é a aplicação de políticas e estratégias de redução de risco de desastres para prevenir o risco de novos desastres, reduzir o risco de desastres existentes e gerenciar o risco residual, contribuindo para o fortalecimento da resiliência e redução das perdas por desastres.
Redução do risco de desastres	A redução do risco de desastres visa prevenir novos desastres e reduzir o risco de desastres existentes e gerenciar o risco residual, o que contribui para fortalecer a resiliência e, portanto, atingir um desenvolvimento sustentável.
Resposta	Ações tomadas diretamente antes, durante ou imediatamente após um desastre a fim de salvar vidas, reduzir os impactos na saúde, garantir a segurança pública e atender às necessidades básicas de subsistência das pessoas afetadas.
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)	Instrumento internacional de direitos humanos das Nações Unidas ou lei internacional de direitos humanos destinada a proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência. Os membros da Convenção têm a obrigação de promover, proteger e assegurar o pleno gozo dos direitos humanos pelas pessoas com deficiência e de assegurar que elas gozem de plena igualdade perante a lei.
Idioma	Significa tanto a linguagem falada quanto a linguagem de sinais e outras formas de comunicação não verbal.
Mitigação	A diminuição ou redução dos impactos adversos de um evento perigoso.
Participação	É o envolvimento da pessoa em uma situação de vida. Ela representa a perspectiva da sociedade sobre a funcionalidade.
Pessoas com deficiência	As pessoas com deficiência incluem aquelas com deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo que, em interação com várias barreiras, podem dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em pé de igualdade com as outras pessoas.
Preparação	Os conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos governos, organizações de resposta e recuperação, comunidades e indivíduos para efetivamente antecipar, responder e se recuperar dos impactos de desastres prováveis, iminentes ou atuais.
Recuperação	A restauração ou melhoria da subsistência e da saúde, assim como dos bens, atividades e sistemas econômicos, físicos,

Terminologia	Explicação
	sociais, culturais e ambientais de uma comunidade ou sociedade afetada por um desastre, alinhando-se com os princípios do desenvolvimento sustentável e do conceito de "reconstruir melhor", para evitar ou reduzir o risco de desastres futuros.
Resiliência	A capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a perigos de resistir, absorver, acomodar, adaptar-se, transformar e recuperar dos efeitos de um perigo de maneira oportuna e eficiente, inclusive pela preservação e restauração de suas funções e estruturas básicas fundamentais por meio da gestão de riscos.
Restrições à participação	São os problemas que um indivíduo pode ter quando se envolve em situações da vida. A presença de uma restrição à participação é determinada pela comparação da participação dessa pessoa com a participação esperada de uma pessoa sem deficiência na mesma cultura ou sociedade.
Avaliação do risco de desastre	Uma abordagem qualitativa ou quantitativa para determinar a natureza e a extensão do risco de desastres, analisando os perigos potenciais e avaliando as condições existentes de exposição e vulnerabilidade que, juntas, poderiam prejudicar as pessoas, a propriedade, os serviços, a subsistência e o ambiente dos quais dependem.
Desenho universal	"Desenho universal" significa o projeto de produtos, ambientes, programas e serviços que possam ser utilizados por todas as pessoas, na maior extensão possível, sem a necessidade de adaptações ou um projeto especializado. O "desenho universal" não excluirá dispositivos de assistência para grupos particulares de pessoas com deficiência, onde for necessário.
Vulnerabilidade	As condições determinadas por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais que aumentam a suscetibilidade de um indivíduo, uma comunidade, bens ou sistemas aos impactos dos perigos.

Anexo 2: Perfil da cidade ou do governo local

Além das informações gerais sobre a cidade ou o governo local, e a fim de garantir que as pessoas com deficiência sejam incluídas nos processos de planejamento local, é importante também ter informações quantitativas e dados atualizados precisos para facilitar a tomada de decisões baseadas em evidências. O Marco de Sendai e os indicadores definidos pelos Estados-membro das Nações Unidas exigem dados desagregados por sexo, idade, deficiência, nível de renda, entre outros.

Sugere-se que sejam coletadas as seguintes informações:

Tabela 2: Modelo de apresentação dos dados desagregados da cidade sobre pessoas com deficiência

Perfil da cidade	Números totais e/ou porcentagem da população total	Fonte das informações
População de pessoas com deficiência (prevalência estimada)		
Informações desagregadas por renda (abaixo da linha de pobreza)		
Informações desagregadas por sexo		
Informações desagregadas por idade		
Informações desagregadas por tipo de deficiência (deficiência física, deficiência sensorial, deficiência cognitiva, deficiência intelectual, doença mental e alguma forma de doença crônica)		
Informações desagregadas por bairro		

Comentário: A falta de dados estatísticos relacionados à população de pessoas com deficiência em geral, e de dados confiáveis em particular, pode ser um desafio. O dilema estatístico deve-se, entre outros fatores, ao uso de metodologias nem sempre padronizadas, à falta de dados desagregados a nível doméstico e à confidencialidade de tais dados. Por uma série de diferentes razões, os dados sobre a prevalência de deficiências não estão disponíveis em todos os países, e muitas vezes falta o nível desejado de desagregação a nível local. No entanto, alguns governos locais dispõem de tais dados.

Como tal, para fins estatísticos e de coleta de dados relativos à população de pessoas com deficiência, bem como para definir o tipo e o grau de deficiência, é útil considerar as perguntas do Grupo Washington sobre a funcionalidade¹² e ferramentas de pesquisa domiciliar, como a

¹²https://www.washingtongroup-disability.com/fileadmin/uploads/wg/Documents/Questions/Washington_Group_Questionnaire_2_-_WG_Extended_Set_on_Functioning.pdf

Pesquisa Modelo sobre Deficiência desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Banco Mundial.¹³ Por outro lado, se esses dados não estiverem disponíveis, uma estimativa pode ser feita usando a) dados do Relatório Mundial sobre Deficiência da Organização Mundial da Saúde (2011),¹⁴ que estima uma prevalência global de 15% da população total com algum tipo de deficiência, ou b) se tais dados estiverem disponíveis por meio de um censo ou pesquisa nacional¹⁵ (apesar dos dados confidenciais em nível local), uma projeção estatística pode ser feita. Os dados obtidos podem não ser totalmente exatos, mas fornecerão uma estimativa que ajudará a orientar o trabalho local de uma forma mais inclusiva.

Além disso, para entender melhor os riscos diferenciados e os possíveis impactos enfrentados pelas pessoas com deficiência, é necessário fazer uma avaliação qualitativa de sua situação, identificando as condições de vida dessas pessoas e de suas famílias, as barreiras que as pessoas com deficiência enfrentam, bem como suas experiências em desastres ou eventos de emergência anteriores e as lições aprendidas com eles. A sugestão é coletar tais informações em conjunto com funcionários públicos envolvidos na proteção social de pessoas com deficiência, bem como organizações de pessoas com deficiência (OPDs).

Tabela 3: Modelo de apresentação da situação das pessoas com deficiência na cidade/governo local

Situação socioeconômica	Principais barreiras enfrentadas	Experiências de desastres anteriores

Mapeamento de partes interessadas e grupos relevantes

Listar os grupos relevantes e seus representantes que contribuíram para a coleta de informações; especificar se organizações de e/ou para pessoas com deficiência estiveram envolvidas.

Tabela 4: Modelo de apresentação das informações sobre as partes interessadas e grupos relevantes

Nome	Tipo de organização	Contato

Comentário: As Organizações de Pessoas com Deficiência (OPD) são atores essenciais em prol da resiliência.

¹³ <https://www.who.int/news-room/questions-and-answers/item/model-disability-survey>

¹⁴ <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564182>

¹⁵ Se ambos estiverem disponíveis, é preferível utilizar uma pesquisa nacional focada na deficiência, pois os censos podem ser limitados quanto ao número de perguntas relativas à deficiência e a metodologia pode ser baseada na deficiência e não na funcionalidade; sendo que tais pesquisas podem ter maior probabilidade de fornecer caracterizações demográficas mais complexas e detalhadas.

Anexo 3: Informações adicionais

Informações contextuais

As projeções de urbanização global (UN DESA, 2014) estimam que até 2050 quase 940 milhões de pessoas com deficiência viverão em cidades, representando 15% dos 6,25 bilhões de habitantes urbanos.¹⁶ De acordo com o Relatório Mundial sobre a Deficiência (OMS, 2011)¹⁷, mais de um bilhão de pessoas, ou 15% da população mundial, vive com alguma forma de deficiência em todo o mundo; das quais quase 200 milhões sofrem com dificuldades significativas de funcionalidade¹⁸. O relatório também destaca isso: “(em) todo o mundo, as pessoas com deficiência têm piores condições de saúde, menor escolaridade, menor participação econômica e taxas mais altas de pobreza do que as pessoas sem deficiência. Isso se deve em partes ao fato de que as pessoas com deficiência enfrentam barreiras no acesso a serviços que muitos de nós há consideramos garantidos há muito tempo, como saúde, educação, emprego e transporte, assim como informação. Essas dificuldades são agravadas em comunidades menos favorecidas” (OMS, 2011). Além disso, os desastres demonstraram piorar desproporcionalmente as condições já desfavoráveis em que vivem as pessoas com deficiência.

A Estratégia das Nações Unidas para a Inclusão da Deficiência¹⁹ (UNDIS) é o produto de um processo iniciado pelo Secretário-Geral em abril de 2018 para fortalecer a acessibilidade de todo o sistema para pessoas com deficiência e a integração de seus direitos (Nações Unidas, 2018). Foi concebido de acordo com o reconhecimento da necessidade urgente de que o sistema da ONU melhore seu desempenho no que diz respeito à inclusão de deficiências. A UNDIS procura apoiar os Estados-membros a alcançar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, não deixar ninguém para trás e alcançar aqueles que estão mais distantes por meio de todos os pilares das Nações Unidas. De acordo com a UNDIS, a integração de uma abordagem baseada nos direitos humanos à deficiência, juntamente com outras medidas específicas, posicionará as preocupações e experiências das pessoas com deficiência como uma dimensão essencial na concepção, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas nas esferas política, econômica e social, para que as pessoas com deficiência tenham acesso aos mesmos benefícios que as demais.

O Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030²⁰ apela para o engajamento e a colaboração de toda a sociedade nos processos de redução do risco de desastres e a necessidade de práticas multissetoriais, inclusivas e acessíveis de redução do risco de desastres. Também promove a interação entre diferentes níveis de governo e partes interessadas relevantes, incluindo pessoas com deficiência, na concepção e implementação de políticas, planos e padrões de redução de risco de desastres. Há vários anos, o UNDRR vem promovendo uma abordagem inclusiva com relação a pessoas com deficiência, gênero, culturas e outros grupos historicamente em mais risco nos principais processos e políticas; coordenando ativamente os esforços para integrar uma abordagem inclusiva da deficiência

¹⁶ <https://www.un.org/en/development/desa/publications/2014-revision-world-urbanization-prospects.html>

¹⁷ <https://apps.who.int/iris/handle/10665/44575>

¹⁸ Conforme a *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)* contida no *Relatório Mundial sobre a Deficiência* da OMS, que entende a funcionalidade e a deficiência como uma interação dinâmica entre condições de saúde e fatores contextuais, tanto pessoais quanto ambientais.

¹⁹ <https://www.un.org/en/content/disabilitystrategy/>

²⁰ <https://www.undrr.org/publication/sendai-framework-disaster-risk-reduction-2015-2030>

à implementação do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres, de acordo com seus princípios orientadores.

Em 2013, uma pesquisa global sobre deficiência e desastres envolvendo mais de cinco mil entrevistados²¹ revelou os desafios que as pessoas com deficiência enfrentam na evacuação imediata sem dificuldade no caso de um desastre repentino (apenas 20% puderam fazê-lo), a falta de um plano de evacuação pessoal (71% não tinham um) e a falta de conhecimento sobre a existência de um plano de gestão de desastres em sua cidade/comunidade (apenas 17% sabiam sobre isso e apenas 14% tinham sido consultados). Seguindo estes resultados, Margareta Wahlström (ex-Secretária-Geral Adjunta da ONU para a Redução de Riscos de Desastres 2008-2015) disse: "Os resultados desta pesquisa são impressionantes. Ela revela claramente que a principal razão pela qual um número desproporcional de pessoas deficientes sofre e morre em desastres é porque suas necessidades são ignoradas e negligenciadas durante o processo de planejamento oficial na maioria das situações. Muitas vezes são deixados totalmente dependentes da boa vontade de familiares, amigos e vizinhos para sua sobrevivência e segurança."

Referindo-se ao princípio da participação plena e efetiva e inclusão na sociedade segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência²² (CDPD), as pessoas com deficiência devem ter a oportunidade, em pé de igualdade com outras, de participar ativamente em todos os processos decisórios de políticas e programas, bem como em fóruns em que são levantadas questões de desenvolvimento internacional. O Artigo 11 da Convenção estabelece o seguinte: *Os Estados-membros deverão tomar, de acordo com suas obrigações nos termos do direito internacional, incluindo o direito humanitário internacional e o direito internacional dos direitos humanos, todas as medidas necessárias para garantir a proteção e a segurança das pessoas com deficiência em situações de risco, incluindo situações de conflito armado, emergências humanitárias e a ocorrência de desastres.*

De acordo com a Rede de Gestão Inclusiva de Riscos de Desastres e Deficiências da América Latina e Caribe (LAC DiDRM Network), "(i)t foi provado que as pessoas com deficiência são normalmente excluídas de todas as fases convencionais da gestão de riscos de desastres. Na fase de análise, as pessoas com deficiência se tornam invisíveis e não fazem parte dos processos de planejamento. Na fase de redução, as pessoas com deficiência são efetivamente excluídas dos sistemas de alerta e alarme, dos planos de emergência e dos processos de desenvolvimento de capacidade. Na fase de resposta, os sistemas de

²¹ A pesquisa, realizada como parte do Dia Internacional da Redução de Desastres de 2013 sob o tema Vivendo com Deficiência e Desastres e envolvendo 5.450 pessoas representando 52% de mulheres e 48% de homens de 126 países, revelou que em todos os cantos do mundo pessoas vivendo com deficiência declararam que raramente são consultadas sobre suas necessidades. Na verdade, apenas 20% poderiam evacuar imediatamente e sem qualquer dificuldade no caso de um desastre repentino, o restante poderia fazê-lo, mas com algum grau de dificuldade e 6% não poderiam evacuar de forma alguma. Com tempo suficiente, a porcentagem daqueles que poderiam evacuar sem qualquer dificuldade aumentaria de 20% para 38%. Mesmo assim, 58% das pessoas com deficiência expressaram que ainda teriam alguma ou grande dificuldade em uma evacuação, enquanto 4% ainda não conseguiriam evacuar. Essa pesquisa pioneira também revelou que 71% dos entrevistados não tinham nenhum plano pessoal de preparação para desastres e apenas 31% tinham sempre alguém para ajudá-los a evacuar, enquanto 13% não tinham ninguém para ajudá-los. **Apenas 17% dos entrevistados tinham conhecimento de um plano de gestão de desastres em sua cidade ou comunidade e apenas 14% disseram ter sido consultados sobre o mesmo. Ao mesmo tempo, 50% dos entrevistados expressaram interesse em participar da gestão de desastres comunitários**, enquanto outros 21% não tinham certeza e 24% disseram que não tinham interesse.

²² <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-persons-disabilities>

informação e comunicação são inadequados, as necessidades específicas das pessoas com deficiência não são consideradas nos processos de evacuação e os abrigos temporários tendem a carecer até mesmo das condições básicas de acessibilidade. Por fim, na fase de recuperação, as pessoas com deficiência são excluídas da tomada de decisões e suas necessidades particulares são ignoradas."²³

O primeiro objetivo transversal apresentado para os fins deste adendo diz respeito à **participação significativa**. A CDPD, reconhecendo que "(p)essoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Os impedimentos podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas". Apela aos Estados-membros para a participação plena e efetiva e inclusão de pessoas com deficiência em todas as esferas da vida; proporcionando às pessoas os meios sociais, econômicos, educacionais, culturais, tecnológicos, de saúde e outros meios necessários ao mais alto grau de autonomia, inclusive por meio de medidas legislativas, administrativas e outras medidas apropriadas. A participação significativa também implica o reconhecimento da diversidade entre pessoas com deficiência, não apenas em referência à própria deficiência, mas em termos de gênero, idade, raça, etnia, níveis de renda, considerações geográficas e outras, juntamente com a interseção entre estas categorizações.

Com relação às estratégias de resiliência inclusiva em nível local, a participação significativa das pessoas com deficiência, como detentores de direitos, deve estar presente em cada ação, componente e atividade e em todas as etapas da programação (avaliação, planejamento, implementação, avaliação), respeitando os princípios de autonomia e autorrepresentação.²⁴ Em tais processos, a autorrepresentação de pessoas com deficiência também pode ocorrer por meio de Organizações de Pessoas com Deficiência (OPDs).

O segundo objetivo transversal aqui mencionado é o de **acessibilidade**. Para que uma participação significativa seja efetiva, as barreiras que as pessoas com deficiência enfrentam devem ser identificadas e o envolvimento ativo e representativo de diferentes grupos de atores deve ser buscado. Para isso, é necessário garantir o acesso adequado e oportuno às informações e aos locais físicos onde as atividades acontecem. Os governos locais também devem garantir que a participação seja segura, digna e promova a independência bem como a autonomia.

Em outras palavras, a participação significativa das pessoas com deficiência e suas organizações só pode ser alcançada quando a acessibilidade é considerada em todas as suas dimensões. Dessa forma, as pessoas com deficiência se envolverão ativamente na formulação de estratégias locais inclusivas.

²³ <http://desastresydiscapacidad.net/en>

²⁴ A autorrepresentação das pessoas com deficiência incentiva sua participação nos espaços de tomada de decisão; sugere-se que sejam identificados os órgãos locais, processos, organizações, entre outros, que tenham desenvolvido processos de visibilidade para as pessoas com deficiência, e que tenham promovido a autorrepresentação para que sejam as próprias pessoas com deficiência a expressar suas demandas, preocupações e reivindicações.

Escopo

Este **Adendo para a Inclusão de Pessoas com Deficiência** deve ser usado em conjunto com o Scorecard²⁵. Visa promover a inclusão e a acessibilidade no ambiente urbano, para que nenhuma pessoa com deficiência seja deixada para trás. Sendo assim, as adaptações aqui sugeridas estão de acordo com os 7 princípios do desenho universal.²⁶ Embora os princípios de inclusão sejam amplos, este documento se baseia nos princípios orientadores no que diz respeito ao papel das “partes interessadas”, conforme delineado no Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030²⁷. Para os fins em questão, o ponto de partida para a implementação deste anexo é o foco nas pessoas com deficiência, entendendo que suas necessidades são diferenciadas e que ser inclusivo requer atenção especial para garantir que tais necessidades e contribuições diferenciadas sejam consideradas em sua plenitude.

Marco regulatório

O **Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030** foi adotado pelos Estados-membros da ONU em 2015 para alcançar “a redução substancial do risco de desastres e perdas de vidas, meios de vida e saúde e dos bens econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países. “Entre outras coisas, o Marco de Sendai²⁸ afirma que:

“A redução do risco de desastres exige um engajamento e parceria de toda a sociedade. Também requer capacitação e participação inclusiva, acessível e não discriminatória, prestando atenção especial às pessoas afetadas de maneira desproporcional por desastres, especialmente as mais pobres. Uma perspectiva de gênero, idade, deficiência e cultura deve ser integrada em todas as políticas e práticas, e as mulheres e a liderança juvenil devem ser promovidas. Nesse contexto, deve ser dada atenção especial à melhoria do trabalho voluntário organizado dos cidadãos.” (parágrafo 19d)

“A redução do risco de desastres exige uma abordagem e uma tomada de decisão inclusiva e informada sobre os riscos, baseada no intercâmbio aberto e na disseminação de dados desagregados, inclusive por sexo, idade e deficiência, bem como em informações de risco facilmente acessíveis, atualizadas, compreensíveis, baseadas na ciência e não sensíveis, complementadas pelo conhecimento tradicional.” (parágrafo 19g)

“Capacitar mulheres e pessoas com deficiência para liderar publicamente e promover respostas equitativas de gênero e universalmente acessíveis, abordagens de recuperação, reabilitação e reconstrução é fundamental. Os desastres demonstraram que a fase de recuperação, reabilitação e reconstrução, que precisa ser preparada antes de um desastre, é uma oportunidade crítica para “Reconstruir melhor”, inclusive por meio da

²⁵ <https://www.unisdr.org/campaign/resilientcities/toolkit/article/disaster-resilience-scorecard-for-cities>

²⁶ Uso equitativo, flexibilidade no uso, uso simples e intuitivo, informação perceptível, tolerância a erros, baixo esforço físico e tamanho e espaço para aproximação e uso.

²⁷ <https://www.undrr.org/publication/sendai-framework-disaster-risk-reduction-2015-2030>

²⁸ Veja as seções III. Princípios orientadores e V. Papel das partes interessadas, respectivamente

integração da redução do risco de desastres nas medidas de desenvolvimento, tornando as nações e comunidades resilientes aos desastres." (parágrafo 32)

"Pessoas com deficiência e suas organizações são fundamentais na avaliação do risco de desastres e na elaboração e implementação de planos adaptados a necessidades específicas, levando em consideração, entre outros, os princípios do desenho universal" (parágrafo 36iii).

A **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)** observa que os Estados-membros deverão garantir às pessoas com deficiência os direitos políticos e a oportunidade de usufruí-los em pé de igualdade com os demais, e a esse respeito promoverão ativamente um ambiente no qual as pessoas com deficiência possam participar efetiva e plenamente na condução dos assuntos públicos, sem discriminação e em pé de igualdade com os demais, e incentivarão sua participação nos assuntos públicos (artigo 29 da CDPD).

A **Declaração de Dhaka**²⁹ procura "(m)elhorar a colaboração entre Governos (locais e nacionais), agências de desenvolvimento, ONU, ONGs, OBCs, pessoas com deficiência, Organizações de Pessoas com Deficiência (OPDs), profissionais, cidadãos ativos, instituições acadêmicas, setor privado e outras partes interessadas importantes para trabalhar em conjunto e assegurar a implementação efetiva da inclusão dentro do Marco de Sendai em todos os níveis para reduzir as vulnerabilidades e prevenir e reduzir as consequências dos desastres para as pessoas com deficiência."³⁰

Este **Adendo para a Inclusão de Pessoas com Deficiência** também se relaciona com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**,³¹ e em particular responde ao ODS 10 sobre a redução das desigualdades. É importante ressaltar que os Estados e governos locais que priorizam a redução das desigualdades e vulnerabilidade estão mais bem preparados para responder a essas necessidades em tempos de crise.

Estrutura conceitual

A compreensão da deficiência evoluiu conceitualmente a partir de modelos médicos e sociais, o primeiro considerando a deficiência como consequência de uma doença, trauma ou problema de saúde, e o segundo como uma questão social. A deficiência é entendida atualmente como o resultado da interação entre vários fatores específicos do indivíduo, do

²⁹ <https://www.preventionweb.net/news/dhaka-call-inclusion-drr>

³⁰ <http://dkconf18.modmr.gov.bd/wp-content/uploads/2018/05/Dhaka-Declaration-2018.pdf>

³¹ Objetivo 4: educação de qualidade inclusiva e equitativa e promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Objetivo 8: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 10, que luta para reduzir a desigualdade dentro e entre países, fortalecendo e promovendo a inclusão social, econômica e política de todos, incluindo pessoas com deficiência; Objetivo 11: tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros e sustentáveis; e Objetivo 17 em referência à desagregação por deficiência. Fonte.

<https://www.un.org/development/desa/disabilities/about-us/sustainable-development-goals-sdgs-and-disability.html>

ambiente e da sociedade mais estreitamente alinhados com a noção de barreiras no ambiente observada acima em relação à CDPD.

Da perspectiva dos direitos humanos, propõe-se que as práticas discriminatórias, culturais e de exclusão social presentes nas relações humanas, têm constituído barreiras ao desenvolvimento das pessoas com deficiência, colocando-as em desvantagem e agravando suas condições de vulnerabilidade.

As barreiras que afetam as pessoas com deficiência incluem fatores como espaços e ambientes físicos inacessíveis, falta de tecnologias assistivas apropriadas, estigmas arraigados e atitudes negativas da população em relação à deficiência, serviços e políticas que excluem ou dificultam sua participação em todas as áreas da vida. Essas barreiras são agravadas por contextos de pobreza, desnutrição, epidemia, violência, migração, analfabetismo, desemprego entre outros. Nesse sentido, a eliminação das barreiras atitudinais, sociais, físicas, urbanas, arquitetônicas, de comunicação e de informação é proposta aqui. É dada ênfase à necessidade de construir ambientes e serviços sociais acessíveis a todas as pessoas para que elas, com base em sua autodeterminação, possam decidir seu próprio processo de desenvolvimento.

Como existem diferentes tipos de deficiência, recomenda-se consultar a classificação oficial utilizada pela autoridade competente ou a autoridade sanitária de cada país. Sem prejuízo disso, podemos citar como exemplos:

- Deficiência física
- Deficiência sensorial
- Deficiência mental ou intelectual.

Dessa forma, haverá uma compreensão clara dos diferentes tipos de deficiência e das diretrizes estabelecidas sobre questões de deficiência em cada país.

O Anexo 1 fornece definições comuns de termos relacionados à deficiência e à redução do risco de desastres.

Agradecimentos

Este adendo se baseou na experiência e nos conhecimentos de um grupo de especialistas. Carlos Kaiser, da *ONG Inclusiva*, elaborou a primeira versão deste documento. A coordenação geral e considerações técnicas foram fornecidas pelo Escritório Regional do UNDRR para as Américas e o Caribe por Jennifer Guralnick, Johanna Granados Alcalá e Clément Da Cruz, assim como o apoio de Adriana Campelo e Cristóbal López Maciel para a revisão.

Contribuições também foram fornecidas por:

- Stefanie Dannenmann-Di Palma, UNDRR
- Amélie Teisserenc (Humanidade & Inclusão, H&I)
- Mario Puruncajas (Rede Latino-Americana de Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias, RIADIS)
- Alberto Gómez Susaeta (Arbeiter-Samariter-Bund Deutschland e.V., ASB)
- Santiago Tarapues (consultor da UNDRR)

- Antony Duttine (Organização Pan-Americana da Saúde, OPAS)
- Gordon Rattray (Fórum Europeu da Deficiência)

O projeto do layout e o desenvolvimento da ferramenta de Excel para este anexo foram apoiados pelo Instituto Global de Educação e Treinamento do UNDRR (GETI): Mutarika Pruksapong, e Yejin Lyu (estagiária).

O UNDRR gostaria de agradecer aos seus principais doadores por seu apoio; Suécia, Japão, Noruega, Suíça e Finlândia. Além disso, reconhecemos o apoio financeiro fornecido pela Finlândia, Espanha, EUA e Coreia do Sul especificamente em apoio ao trabalho do UNDRR e da MCR2030.

Informações de contato

Qualquer dúvida sobre este anexo, entre em contato conosco

<https://mcr2030.undrr.org/who-we-are/contact-mcr2030>